

## Artigo 5.º

**Limitações quantitativas**

1 — A matrícula e inscrição no curso estão sujeitas a limitações quantitativas a fixar anualmente por despacho do reitor da Universidade de Coimbra, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação.

2 — O curso não poderá funcionar com um número de inscrições inferior a 6 ou superior a 20.

## Artigo 6.º

**Crítérios de selecção**

1 — Os candidatos à matrícula no curso serão seleccionados pelo conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, tendo em conta os seguintes critérios:

- Classificação da licenciatura;
- Currículo académico, científico e ou profissional;
- Habilitações específicas relevantes para a área do curso.

2 — Caso se revele necessário, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista.

## Artigo 7.º

**Prazos de candidatura e matrícula**

Em cada ano que funcionar o curso, o reitor da Universidade de Coimbra, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, procederá à abertura de um período de candidatura, consoante do anúncio a seguinte informação:

- Condições de matrícula e inscrição no curso;
- Crítérios de selecção dos candidatos;
- Fixação do número de vagas;
- Prazos em que decorrem as candidaturas e matrículas.

## Artigo 8.º

**Propina de frequência**

A propina de frequência será fixada pelo senado da Universidade de Coimbra, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação.

## Artigo 9.º

**Regime geral**

Nos casos em que o presente despacho for omissivo, o curso reger-se-á pelas disposições legais contempladas no Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e pelo regulamento do mestrado em Psicologia do Desenvolvimento, aprovado pelo conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação.

7 de Fevereiro de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

## ANEXO

**Estrutura curricular**

(1.º e 2.º semestres)

| Disciplinas   | Regime           | ECTS |
|---|------------------|------|
| Psicologia da Criança e do Adolescente.                       | 1.º semestre ... | 8    |
| Modelos Teóricos em Psicologia do Desenvolvimento.            | 1.º semestre ... | 8    |
| Temas de Desenvolvimento Moral e Psicossocial.                | 1.º semestre ... | 8    |
| Disciplina de opção (*) .....                                 | 1.º semestre ... | 6    |
| Psicologia do Adulto e do Idoso .....                         | 2.º semestre ... | 8    |
| Psicologia do Desenvolvimento e Contextos de Intervenção.     | 2.º semestre ... | 8    |
| Metodologia da Investigação em Psicologia do Desenvolvimento. | 2.º semestre ... | 8    |
| Disciplina de opção (*) .....                                 | 2.º semestre ... | 6    |
| <i>Total</i> .....  |                  | 60   |

(\*) As disciplinas de opção serão fixadas anualmente pelo conselho científico.

**Despacho n.º 4761/2006 (2.ª série).** — *Departamento Académico*. — Sob proposta da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e pela deliberação do senado n.º 68/2005, de 12 de Outu-

bro, o mestrado em Ciências da Visão, criado pelo despacho n.º 8/94, Serviços Académicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 3 de Maio de 1994, alterado pelo despacho n.º 27 266/2002, Serviços Académicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 299, de 27 de Dezembro de 2002, sofre as seguintes alterações: Os artigos 5.º e 6.º passam a ter a seguinte redacção:

## «Artigo 5.º

**Habilitações de acesso**

a) Podem candidatar-se à matrícula e inscrição no curso de mestrado em Ciências da Visão os licenciados em Biologia, Bioquímica, Farmácia, Física, Medicina, Medicina Veterinária, Engenharia Física, Engenharia Química e Engenharia Bioquímica.

b) O conselho científico poderá admitir à matrícula candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base, embora na licenciatura referida na alínea anterior tenham uma classificação inferior a 14 valores. Poderão ainda ser admitidos candidatos titulares de outras licenciaturas que demonstrem uma adequada preparação de base para integrar o curso de mestrado em Ciências da Visão.

## Artigo 6.º

**Crítérios de admissão**

São critérios de admissão a licenciatura e o *curriculum vitae*, de acordo com o disposto no número anterior.

O curso não funcionará se não atingir o mínimo de cinco inscritos e não poderá ultrapassar o máximo de 10 alunos. Serão reservadas 20% a 40% das vagas para docentes e investigadores.»

7 de Fevereiro de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

**UNIVERSIDADE DE ÉVORA****Serviços Administrativos**

**Despacho (extracto) n.º 4762/2006 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 12 de Janeiro de 2006:

Licenciado Paulo Manuel Martins Palma, assistente — prorrogado o contrato por um biénio, com efeitos a partir de 13 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**UNIVERSIDADE DE LISBOA****Faculdade de Medicina Dentária**

**Despacho (extracto) n.º 4763/2006 (2.ª série).** — Por despacho do conselho científico de 4 de Janeiro de 2006, foi nomeado o júri, que a seguir se indica, para a análise do processo de reconhecimento do grau de mestrado requerido pelo Dr. José Fausto Pimentel Lino Carracho:

Presidente — Prof. Doutor Luís Miguel Pires Lopes.  
Vogais:

Prof. Doutor António Emílio Peixoto Vasconcelos Tavares.  
Prof. Doutor João Manuel Mendes Caramês.  
Prof. Doutor João Carlos Antunes Sampaio Fernandes.

13 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Luís Miguel Pires Lopes*.

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA****Reitoria**

**Despacho n.º 4764/2006 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 2 de Fevereiro de 2006:

Licenciada Maria Isabel Rodrigues Louro Bicho — autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de directora de serviços

administrativos da Reitoria desta Universidade a partir de 26 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

**Despacho n.º 4765/2006 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 2 de Janeiro de 2006:

Arlete Castro e Meneses — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, pelo período de um ano, renovável por iguais períodos, não podendo exceder três anos, para a categoria equiparada à de técnico profissional de 2.ª classe, escalão 1, índice 199, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2006.

Carla Viana Barreira Viana — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, pelo período de um ano, renovável por iguais períodos, não podendo exceder três anos, para a categoria equiparada à de técnico profissional de 2.ª classe, escalão 1, índice 199, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2006.

António José Dias Casanova — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, pelo período de seis meses, renovável por duas vezes, para a categoria equiparada à de jardineiro, escalão 1, índice 142, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2006.

Maria de Fátima Dias Antunes Guerreiro — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, pelo período de seis meses, renovável por duas vezes, para a categoria equiparada à de jardineiro, escalão 1, índice 142, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2006.

Maria Fernanda Neves Reis Fernandes — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, pelo período de seis meses, renovável por duas vezes, para a categoria equiparada à de jardineiro, escalão 1, índice 142, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2006.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

### Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

**Despacho n.º 4766/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Janeiro de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Mestre Luís Filipe Leite de Castro de Oliveira Martins, assistente convidado a 100 % da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente da mesma Faculdade, por conveniência urgente de serviço, a partir de 16 de Janeiro de 2006, considerando-se rescindido o anterior contrato. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Fevereiro de 2006. — O Director, *João Sàágua*.

**Despacho n.º 4767/2006 (2.ª série).** — Por despachos de 2 de Fevereiro e de 4 de Janeiro de 2006, respectivamente, do reitor da Universidade Nova de Lisboa e do vice-presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical:

Doutora Maria Clara Ferreira de Almeida Saraiva, investigadora auxiliar do Instituto de Investigação Científica Tropical, em regime de acumulação como assistente convidada a 30 %, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — celebrado novo contrato administrativo de provimento por um ano em regime de acumulação como assistente convidada a 30 % na mesma Faculdade, por conveniência urgente de serviço, a partir de 4 de Janeiro de 2006, após a cessação do anterior contrato. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Fevereiro de 2006. — O Director, *João Sàágua*.

**Despacho n.º 4768/2006 (2.ª série).** — Foi autorizada, por despacho de 13 de Fevereiro de 2006 do director (proferido por delegação de competências), a equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Doutor José Manuel Vieira Soares Resende, professor auxiliar desta Faculdade, no período de 1 de Março a 30 de Junho de 2006.

13 de Fevereiro de 2006. — O Director, *João Sàágua*.

**Despacho n.º 4769/2006 (2.ª série).** — Foi autorizada, por despacho reitoral de 2 de Fevereiro de 2006, a nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor Hermenegildo Ferreira Borges, professor

auxiliar desta Faculdade, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

### Relatório nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária

Em face dos pareceres emitidos pelos professores catedráticos António Marques e Nelson Traquina, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, e preenchidos os requisitos referidos no n.º 4 do mesmo artigo, o conselho científico desta Faculdade, reunido em 11 de Janeiro de 2006, com a constituição prevista no n.º 1 do artigo 21.º do referido Estatuto, aprovou a nomeação definitiva como professor auxiliar de Hermenegildo Ferreira Borges.

12 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Adriano Duarte Rodrigues*.

13 de Fevereiro de 2006. — O Director, *João Sàágua*.

**Despacho n.º 4770/2006 (2.ª série).** — Foi autorizada, por despacho reitoral de 2 de Fevereiro de 2006, a nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor Francisco José Gomes Caramelo, professor auxiliar desta Faculdade, com efeitos a partir de 2 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

### Relatório nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária

Em face dos pareceres emitidos pelos professores catedráticos José Augusto Ramos, da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, e António Pedro Vicente, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, e preenchidos os requisitos referidos no n.º 4 do mesmo artigo, o conselho científico desta Faculdade, reunido em 11 de Janeiro de 2006, com a constituição prevista no n.º 1 do artigo 21.º do referido Estatuto, aprovou a nomeação definitiva como professor auxiliar de Francisco José Gomes Caramelo.

12 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Adriano Duarte Rodrigues*.

13 de Fevereiro de 2006. — O Director, *João Sàágua*.

**Despacho n.º 4771/2006 (2.ª série).** — Foi autorizada, por despacho reitoral de 2 de Fevereiro de 2006, a nomeação definitiva como professora auxiliar da Doutora Margarida Maria Menezes Ferreira Fernandes, professora auxiliar desta Faculdade, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

### Relatório nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária

Em face dos pareceres emitidos pelos professores catedráticos Yanez Casal e Jill Dias, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, e preenchidos os requisitos referidos no n.º 4 do mesmo artigo, o conselho científico desta Faculdade, reunido em 11 de Janeiro de 2006, com a constituição prevista no n.º 1 do artigo 21.º do referido Estatuto, aprovou a nomeação definitiva como professora auxiliar de Margarida Maria Menezes Ferreira Fernandes.

12 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Adriano Duarte Rodrigues*.

13 de Fevereiro de 2006. — O Director, *João Sàágua*.

### Faculdade de Ciências e Tecnologia

**Aviso n.º 2621/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 3 de Fevereiro de 2006, proferido por delegação de competências, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutor Christopher Damien Aretta, professor auxiliar — no período de 28 de Janeiro a 19 de Fevereiro de 2006.

Doutor João António Muralha Ribeiro Farinha, professor auxiliar — no período de 7 a 12 de Fevereiro de 2006.